

# Blocos e partidos

*que p. 2*  
 O novo fenômeno na Constituinte é o surgimento dos blocos. Estes grupos reúnem, independente das filiações partidárias, parlamentares que se aproximam ideologicamente. O fenômeno não é novo em nossa política.

No passado já conhecemos blocos tais como o "Grupo Compacto", formado essencialmente de petebistas progressistas, a "Banda de Música", que agrupava os lacerdistas da UDN, e a «Bossa Nova», que se situava no extremo oposto dentro do mesmo partido. Poder-se-ia dizer que estes agrupamentos apenas aglutinavam tendências dentro de partidos, não transcendiam às fronteiras partidárias. Mas não é bem assim.

Antes de 1964 já se manifestavam agrupamentos transpartidários. Conheceu-se, por exemplo, o Grupo Nacionalista que unia desde petebistas até udenistas e no pólo oposto um agrupamento inspirado no famoso Ibade. O fenômeno de blocos e mesmo de bancadas que ultrapassam as fronteiras partidárias faz parte de nossa tradição política.

É importante que se registre que estes blocos ou frentes parlamentares se formaram

*Editorial*  
 sem inspiração governamental e eram alicerçados em posições ideológicas —, ou pelo menos políticas — comuns. Eles vinham, de certa forma, remendar o nosso sistema partidário. Este não apresentava nenhuma consistência ideológica e, freqüentemente, nem mesmo coerência política.

É notório que poucos são os partidos brasileiros que apresentam um mínimo de coerência ideológica. Podemos encontrar, principalmente nas maiores formações políticas, líderes influentes de posições quase que antagônicas. Os "blocos" vêm em certa medida corrigir esta configuração partidária. Agrupam os semelhantes politicamente.

Uma questão se coloca de imediato: isto não contribui para enfraquecer ainda mais os partidos que, todos concordam, são essenciais para a vida democrática? A resposta não é simples, pois estes blocos muitas vezes têm existência apenas conjuntural. São formados diante de uma questão concreta e dissolvidos quando ela é ultrapassada. Entretanto, pode-se considerar que pelo menos momentaneamente trazem maior clareza para o debate político.

Os blocos configuram de maneira mais clara as tendências existentes no Congresso e permitem uma visão mais ampla das relações de forças.

Agora estamos tratando especialmente do surgimento dos blocos na Constituinte. Os trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas evidenciaram que na discussão dos temas de mais denso conteúdo político as barreiras dos partidos foram rompidas. Formaram-se maiorias classificadas de ideológicas. Criou-se não só uma grande confusão como também se chegou a um anteprojeto contraditório de Constituição.

É neste quadro que surgem os blocos. De um lado se anuncia que os progressistas se organizam e ao mesmo tempo já se pensa em formalizar um bloco moderado ou centrista.

Sem julgar o futuro distante, estes fatos podem contribuir para que haja um entendimento, desde que se passe a conhecer a real composição ideológica da Constituinte. O importante é que exista no espírito de todos a consciência de que a tarefa que têm nossos constituintes é a de fazer uma Carta Magna para toda a sociedade e não apenas para uma facção.